



**CONSELHO MUNICIPAL DE
ASSISTÊNCIA SOCIAL
CMAS/SORRISO**

Lei Municipal nº 2561 – 08 de Dezembro de 2015.

Ata nº 002/2020 – Aos dezessete dias do mês de março do ano de dois mil e vinte (17/03/2020), às sete horas e quinze minutos (07h:15m), na Casa dos Conselhos, sito Rua das Videiras, nº 1100, Bairro Centro, os membros do Conselho Municipal de Assistência Social, reuniram - se para a reunião extraordinária para tratar da seguinte pauta: - Justificativas da gestora referente ao Termo de Aceite do Programa Criança Feliz; - Indicação de 01 membro do CMAS para compor a Comissão de avaliação da OSCIP; - Apreciação quanto a redução da meta do Programa Criança Feliz. Estiveram presentes na reunião os seguintes conselheiros da Área governamental: - Titulares: - Adreano Rigotti- Elizete R. Compagnolo; Rosani de Fátima Calota; Andreia Goulart; Gabriela M. T. Marchiore. - Área não governamental: Titulares: - Edson Antônio Pereira e Andreia C. Herman e Carlos Vieira. Contou, também, com a presença da Sra Jucélia Gonçalves Ferro e do procurador do município o Sr Daniel H. de Melo. **ABERTURA.** O Sr Adreano, o qual presidirá a reunião pelo fato do presidente, Sr Marcio Aparecido Coletti, estar de férias, deu início a reunião, passando à palavra a Secretária de Assistência Social, a Sra Jucélia Gonçalves Ferro, para que a mesma apresentasse as justificativas quanto ao que ocorreu quando do preenchimento do Termo de Aceite do Programa Criança Feliz. A Sra Jucélia relatou que a Secretária de Educação ligou pra ela durante suas férias expondo que havia um novo programa de incentivo a Educação e ao Esporte chamado Município Mais Cidadão, porém para aderir a este programa um dos critérios era que município realizasse o aceite ao Programa Criança Feliz. Foi, então que fez contato com seu Secretário Adjunto, o Sr Adreano, repassou a senha do sistema da rede SUAS para ele manifestar a intenção de aceitar o Programa. A Sra Jucélia afirmou que momento nenhum houve fraude ou a intenção de fraudar o documento, já repassou sua senha, também, para a Sra Maristela, em outro momento, pois tem plena confiança na mesma e no Sr Adreano e acredita se houve erro, foi por não compreender o documento e neste momento questionou o Sr Adreano, porque ele não se manifestou na reunião anterior. O Sr Adreano relata que não se manifestou porque entendeu que estava apenas manifestando o interesse do município em aderir ao programa, para não prejudicar a Secretaria de Educação e Esporte e quanto ao procedimento para o Programa Criança Feliz seguiu os passos conforme as orientações da cartilha, qual orienta acessar o sistema, aderir ao programa e em seguida levar para apreciação do Conselho. A Sra Maristela, também Secretária executiva deste Conselho se manifestou informando que houve momento sim que teve acesso a senha da gestora, mas isso foi em 2018, quando o município recebeu recurso de emenda parlamentar e o sistema só acessava com a senha da gestora, mas depois não obteve mais a senha até porque tem a senha que dá acesso a todos os sistemas da rede SUAS, pois é adjunta no sistema. Informou, também, que de acordo com a data que consta no Termo de Aceite do Programa Criança Feliz estava de férias e não foi realizado nenhum contato com a mesma para sanar qualquer dúvida. A Sra Maristela expos que irá solicitar sua substituição por

entender que o fato de ter sido citada gerou desconfiança quanto sua imparcialidade nas orientações ao Conselho, até mesmo porque ocupa junto à gestão cargo de confiança. Em seguida o Sr Adreano informou que a Sra Maristela esteve em capacitação sobre o Programa Criança Feliz no início do mês de março, e em decorrência do que vivencio trouxe preocupação quanto à meta para o município de Sorriso, pois observou a partir das experiências dos outros municípios a dificuldade que há em as famílias aderirem ao programa pelo fato de não receberem nenhum valor em troca e não conseguirem visualizar o resultado no desenvolvimento da criança a longo prazo e que segundo informação da coordenação Estadual do programa o município pode solicitar a redução da meta. Após breve discussão a plenária votou favorável a redução das metas do programa de 300 para 100 famílias. Dando continuidade e reunião o Sr Adreano repassou que está sendo solicitado pelo executivo um membro do CMAS para compor a comissão de avaliação da OSCIP. Ele já é membro desta Comissão representando a Secretaria, houve a indicação da Sra Maristela, mas a mesma não é membro do Conselho e precisa ser substituída. Foi sugerido pela plenária que a Sra Roseni fosse a representante, sendo aceito por ela. Finalizando a reunião o Sr Adreano informou que as atividades com idosos já foram suspensas como medida preventiva em função do novo coronavírus. **ENCERRAMENTO:** O Sr Adreano finalizou a reunião agradecendo a todos pela participação. Sem mais nada a relatar eu, Maristela Zanata, lavrei esta ata que após lida e aprovada será assinada por mim e demais presentes.

Márcio Aparecido Coletti
Presidente do CMAS

Maristela Zanata
Secretária Executiva do CMAS

Edson Antônio Pereira
Associação de Bairros

Roseni de Fatima Calota
Secretaria M. de Fazenda

Raquel Rosa Teixeira
APAE

Aparecida R. Tagliari Costa
Secretaria M. de Assistência Social

Elizete R. Campagnolo
Secretaria M. de Assistência Social

Carlos Vieira
Centro Espírita Caminho da Luz

Adreano Rigotti
Secretaria M. de Assistência Social

Marcia Milesi Retiz
Secretaria M. de Assistência Social

Marly Nair Nogueira
Representante dos usuários

Elisangela de Souza de Oliveira
Representante dos usuários

Gabriela Martinelli M. Travejo Marchiore
Secretaria M. Educação e Cultura

Leandra Lodi Colombo
Secretaria M. de Saúde Saneamento

Monica Viegas da C. Campos Almeida
Secretaria M. de Governo

Vânia M. Marcon
Secretaria M. de Saúde Saneamento

Brendo Braga
Secretaria M. de Governo

Andreia Cristina Herman
APAE

Alcinda Mauricia da Silva
Secretaria M. de Fazenda

Andreia Goulart
SEMAS